ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2024

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, às quatorze horas reuniram-se extraordinariamente os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Antenor C. da Motta, atendendo a convocação que lhes fizera o Prefeito Municipal através do Ofício n.º 014/2024. Estavam presentes os vereadores: Antenor C. da Motta, Ivone B. Brandt, Andréia Pereira, Gilmar Bissoto, Kainan M. da Silva, Osmar Zorsi e Antoninho V. Rosentaski. Ausente o Vereador Dirceu Duarte e a Vereadora Tatiane R. Zancheta. Verificada a presença, o Presidente iniciou a sessão com uma oração. No expediente e ordem do dia, foi apresentada e debatida a seguinte matéria: Projeto de Lei n.º 2593/2023, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial aos servidores públicos municipais ativos, temporários, inativos, pensionistas, cargos em comissão e em função gratificada, constantes dos anexos I,II,III,IV e V, com exceção aos agentes políticos e profissionais do magistério, que foi lido debatido em regime de urgência e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2594/2024, que concede reposição salarial aos servidores afetivos do quadro do magistério, e complementação salarial para aqueles que possuem vencimentos abaixo do Piso Nacional dos Professores, que foi lido debatido em regime de urgência e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2595/2024, que concede reposição salarial aos Agentes Políticos do Município, que foi lido debatido em regime de urgência e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2596/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição aos subsídios dos membros do Conselho Tutelar, que foi lido debatido em regime de urgência e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2597/2024, que institui o funcionamento em regime de plantão das farmácias/drogarias instaladas na sede do município de Três Barras do Paraná, que foi lido debatido em regime de urgência e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2598/2024, que altera o número de vagas e a remuneração do programa de estagiários constante da Lei n.º 1281/2015, com a alteração da Lei n.º 1610/2017, que foi lido debatido em regime de urgência e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2599/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, que foi lido debatido em regime de urgência e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2600/2023, que altera o artigo 3° da Lei n.º 2600/2023 de 27/12/2023, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a rescindir o contrato n.º 081/2020, com a empresa Centro Automotivo Extang Ltda, e sua re-ratificação celebrada com o Centro Automotivo Extang Ltda., e o contrato de operação de crédito n.º 4099/2020 com o Fomento Paraná, e na sequência a

realizar operação de crédito com a Fomento Paraná, que foi lido debatido em regime de urgência e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 01/2024 da Câmara Municipal, que dispõe sobre a reposição salarial dos servidores do Legislativo Municipal e ao cargo em comissão, que foi lido debatido e aprovado por unanimidade em única votação. Projeto de Lei n.º 02/2024 da Câmara Municipal, que concede reposição da inflação aos subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo do Município de Três Barras do Paraná, que foi lido debatido e aprovado por cinco votos contra um. Votou contra esse projeto o Vereador Osmar Zorsi os demais Vereadores presentes votaram favorável. Esgotada a matéria da Ordem do Dia o Presidente marcou a data da próxima sessão ordinária para dia 19 de fevereiro de 2024 às 18;00 horas e declarou encerrada esta sessão, para constar lavramos a presente ata que, após a sua leitura e aprovação, será devidamente assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e por mim Técnico Legislativo, que a lavrei e conferi.